

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

DECRETO N° 1536

SÚMULA: Suspende o expediente externo do Paço Municipal, nos dias que especifica.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso todo o expediente externo no Paço Municipal no período de 26.12.2006 à 05.01.2007.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

08 / 12 /2006

Juvenal